

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 9-SMST/CAPP/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 009987/2024/SMST, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR ELETRÔNICO DE TRÁFEGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO. A empresa: Brascontrol Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.454.686/0001-33, classificada por ter apresentado menor preço para o grupo 1, com os seguintes valores para os itens: Item 1 - R\$ 25.200,00, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2025.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO:

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por A.R. o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome de JEFERSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF 514.016.222-91, domiciliado e estabelecido na Rua SR-17, nº 257 cep 69318264 - Bairro Murilo Teixeira, para que o mesmo esteja ciente do Auto de Infração nº 09565/2024, referente ao Processo nº 037024/2024.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR.

Elka N. Santos  
Diretora de Operações - EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 004/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor Haroldo Cruz de Souza e designar o servidor Willian Quadros Rosa, Assistente II, para fiscalizar a prestação de serviços de manutenção elétrica, mecânica e predial, para atender as necessidades desta Fundação, conforme Processo nº 014774/2024 - SUA-DM/FETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2927C3784

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
13 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 005/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de férias à servidora Maria Edna Leite Lima, matrícula: 0022, cargo: Assistente Administrativo, lotada na Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas desta Fundação, referente ao exercício de 1992/1993, 30 (trinta) dias, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
13 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 006/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a ex-servidora Tatiane Alves da Costa e designar a servidora Aline da Silva Costa, Assistente Setorial, matrícula 79668, para fiscalizar a aquisição de medalhas e troféus personalizados e não personalizados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme Processo nº 015880/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
14 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO OFICIAL DA CLASSIFICAÇÃO DOS VENCEDORES  
DA 2ª EDIÇÃO DA COPA MACUXI DE FUTEBOL

A Superintendência de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Oficial da 2ª Edição da Copa Boa Vista de Futebol. A 2ª Edição da Copa Macuxi de Futebol teve uma participação em massa das comunidades, com equipes classificadas em 03 (três) categorias: Adulto Masculino, teve 16 (dezesseis) equipes inscritas; Adulto Feminino, teve 12 (doze) equipes inscritas; e Sub 17/18 Masculino, teve 08 (oito) equipes inscritas, distri-

